

**ADITIVO Nº 02/2019**  
**CONTRATO Nº 353/2018**

Aditivo ao Contrato nº 353/2018, de 03.12.2018, referente a Tomada de Preços nº 020/2018, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, empresa **PRO VALE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Henrique Schuster, nº 128, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.081.105/0001-02, neste ato representada por sua Sócia Administradora **ALESSANDRA FAGUNDES DA SILVA**, brasileira, empresaria, solteira, portador da Identidade nº. 8086833244, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 006.508.280-03, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditado, ao contrato nº 353/2018, de 03.12.2018, para fins de CANCELAMENTO dos efeitos do Aditivo 01/2019 de 11.04.2019, conforme solicitação da Secretaria as Saúde, a partir da data de 05.07.2019.

**CLAUSULA SEGUNDA** – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 05.07.2019.

**CLAUSULA TERCEIRA** – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e dezanove.

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**  
Prefeito Municipal

**ALESSANDRA FAGUNDES DA SILVA**  
Pro Vale Serviços de Saúde Ltda

**TESTEMUNHAS:**

Séfora Ester Freschi  
CPF: 024.080.320-59

Bruna Pasquali  
CPF: 029.504.820-40

**MATHEUS DALLA ZEN BORGES**  
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico